



ADITIVO Nº 03 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, por seu representante legal Sr. FERNANDO DA ROSA PAHIM, Prefeito Municipal, CPF nº 000.109.510.24, RG nº 1082529239, pelo presente instrumento CONTRATA com a empresa **STAFF SOLUÇÕES EM FÍSICA MÉDICA E RADIOPROTEÇÃO LTDA**, com sede a localidade na Av. Presidente Vargas Nº2084, sala 1001 na cidade de Santa Maria/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.435.741/0001-44, representada neste ato por seu representante legal abaixo firmado, doravante denominada CONTRATADA, de acordo com o disposto na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se às normas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo a renovação do contrato administrativo nº 032/2024 por 12 (doze) meses, conforme solicitação do Diretor Administrativo do Hospital São Vicente Ferrer através do memorando nº 003/2024, solicitação da empresa via e-mail e parecer jurídico nº 032/2024, assim sendo, sua vigência ficará em 01/04/25.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com os termos presente aditivo, são ratificadas, continuando a vigorar como originalmente aceitas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 20 de fevereiro de 2024.

Representante do Município

Representante da Empresa

Este aditivo de contrato foi examinado e aprovado em 20/02/2024 pelo setor jurídico municipal, quanto à legislação, deixando de manifestar-se sobre o objeto, por não deter conhecimento técnico sobre o mesmo.